

PORTARIA Nº 064/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
64683/2	ANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF	06/07/2023 a 05/07/2024	91,28
115465/1	DEOLINDA FELICIDADE VALENTE MUNIZ	23/06/2023 a 22/06/2024	86,56
94029/1	IVALDO CORTELA	28/05/2023 a 27/05/2024	91,72
94412/2	NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	06/06/2023 a 05/06/2024	99,78
42895/2	MARTA TERESINHA FRIZON DE OLIVEIRA	01/04/2023 a 31/03/2024	89,67
114642/1	SONIA PAIVA DE OLIVEIRA	10/05/2023 a 09/05/2024	87,33

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
54828/6	CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES	29/05/2023 a 28/05/2024	95,11
8842/1	CLAUDENIR GOMES DA COSTA	01/04/2023 a 31/03/2024	86,89
94517/1	JACILDO DE MORAES	31/05/2023 a 30/05/2024	84,44
116004/1	JORACI ROSA PEREIRA	05/07/2023 a 04/07/2024	89,5
115812/1	JUAREZ RODA JUNIOR	01/07/2023 a 30/06/2024	100
115752/1	MARIA AMELIA BENTA DE OLIVEIRA BORGES	16/06/2023 a 15/06/2024	92
94469/1	MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA FERNANDES	28/05/2023 a 27/05/2024	100
114616/1	PEDRO VICENTE DE FREITAS	11/05/2023 a 10/05/2024	89,78

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94083/1	ENIO SANTANA DA SILVA	29/05/2023 a 28/05/2024	75,72
94071/1	MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA	28/05/2023 a 27/05/2024	98,5
93967/1	MARCILENE MORAES DA CRUZ	31/05/2023 a 30/05/2024	95,44
94034/1	MAURINA FERNANDES DOS SANTOS	29/05/2023 a 28/05/2024	99,78

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita “Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não”.